

134  
INDICAÇÃO Nº /2024

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja atendida à solicitação de construção da Escola Estadual Indígena Professora Maria Luiza da Silva na comunidade Leão de Ouro no município de Amajari, Roraima.**

**INDICO**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja atendida a solicitação de construção da Escola Estadual Indígena Professora Maria Luiza da Silva na comunidade Leão de Ouro município de Amajari, Roraima.

Sala das Sessões, 09 abril de 2024.

**RENATO SILVA**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A comunidade Leão de Ouro, localizada em Roraima, carece urgentemente de investimentos em infraestrutura educacional para garantir o acesso à educação de qualidade para seus habitantes. Neste contexto, a construção da Escola Estadual Indígena Professora Maria Luiza da Silva se apresenta como uma medida imprescindível e estratégica para o desenvolvimento social e educacional da região.

Atualmente, os estudantes da comunidade enfrentam dificuldades de acesso a uma educação de qualidade devido à falta de estruturas educacionais adequadas em suas proximidades. A ausência de uma escola local compromete não apenas seu desempenho acadêmico, mas também sua segurança e bem-estar. Além disso, a construção da Escola Estadual Indígena Professora Maria Luiza da Silva não apenas atenderá às necessidades educacionais imediatas da comunidade, mas também contribuirá para a preservação e valorização da cultura indígena local. Por meio de uma abordagem pedagógica inclusiva e sensível à diversidade cultural, esta escola poderá oferecer um ambiente propício para o aprendizado e o fortalecimento da identidade cultural dos estudantes indígenas.

Portanto, esta indicação solicita, com veemência, ao Governo do Estado de Roraima, a alocação de recursos necessários para a construção da Escola Estadual Indígena Professora Maria Luiza da Silva na comunidade Leão de Ouro, município de Amajari/RR. Investir na educação é investir no futuro de nossa sociedade, e esta escola será um passo significativo na promoção da igualdade de oportunidades educacionais e no desenvolvimento sustentável de nossa região.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.

**RENATO SILVA**  
Deputado Estadual

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

